

### Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

| DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE   |
|--|
| Nome: Adilson Kruk da Costa  |
| Cargo/Função: Assessor Jurídico  |
| Senhor Vice-Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:                      |
| TEMA: " A efetividade da Gestão Pública Municipal", "Responsabilidade e fiscalização dos Agentes                         |
| Públicos no último ano de mandato", "A Nova Lei de Licitação e sua aplicabilidade" e "Legislação                         |
| eleitoral e boas práticas de transição de governo".  |
| CIDADE: Dionísio Cerqueira - SC  |
| MOTIVAÇÃO DO CURSO: Capacitação e Conhecimento   |
| DATA: De 09/07/2024 a 12/07/2024.  |
|  |
| Nestes termos, peço deferimento.   |
| Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Junho de 2024.   |
| Assinatura do Requerente   |
| *  |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:  |
| Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação  |
| Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação  |
| Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço |
| Não autorizo (justificar indeferimento):   |
| Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Junho de 2024.   |

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente





### Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

| DADOS FUNCIONAIS DO REQ                                  | UERENTE  |
|--|--|
| Nome: Valdecir Nei Gentil de Pa                          | aula   |
| Cargo/Função: Diretor                                    |  |
| Senhor Vice-Presidente, venho p                          | or meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso: |
| TEMA: " A efetividade da Gestão                          | Pública Municipal", "Responsabilidade e fiscalização dos Agentes     |
| Públicos no último ano de mand                           | ato", "A Nova Lei de Licitação e sua aplicabilidade" e "Legislação   |
| eleitoral e boas práticas de trans                       | sição de governo".   |
| CIDADE: Dionísio Cerqueira - S                           | C  |
| MOTIVAÇÃO DO CURSO:                                      | Capacitação e Conhecimento   |
| DATA: De 09/07/2024 a 12/07/2                            | 2024.  |
|  |  |
| Nestes termos, peço deferimento                          |  |
| Câmara Municipal de Rio Bonito                           | do Iguaçu, 28 de Junho de 2024.                                      |
| Vald   | eci ney g. de Paula  |
|  | Assinatura do Requerente   |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DE                                  | FERIMENTO:   |
| Tema <u>tem</u> relação com a ái                         | rea de atuação   |
| Tema <u>não</u> tem relação com                          | a área de atuação  |
| Encaminho o pedido do rec<br>para contratação do serviço | querente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório |
| Não autorizo (justificar indef                           | rerimento):  |
| Câmara Municipal de Rio Bonito d                         | do lavago. 29 do lumbo do 2024                                       |

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente





### OBJETIVO:

Este curso tem por finalidade ampliar o escopo sobre o término de um ciclo de governo – momento de importante transição – destacando a necessidade da conclusão de projetos e obrigações pelo governo atual, como também a garantia de uma transição de poder transparente e regular para os sucessores. Destaca-se também a importância de que os agentes públicos e suas equipes sigam as orientações e normativas aplicáveis, a fim de contribuir para a estabilidade administrativa e financeira dos municípios.

### Acesse nosso site:

www.seminariointerativa.com.br

# NIEZ TIM

LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA RUA DECIO GREEF, n. 948, Caixa Postal n.41 Loteamento Portal CEP 85.948-000 – Pato Bragado/PR CNPJ: 18.036.852/0001-02

### TEMA:

"A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL", "RESPONSABILIDADE E
FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES
PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE
MANDATO", "A NOVA LEI DE
LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE"
E "LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS
PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE
GOVERNO."

### DATA:

De 09 a 12 de Julho de 2024

### LOCAL:

Auditório do Hotel Franco DIONÍSIO CERQUEIRA-SC

### PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Diretores, Assessores e Procuradores Jurídicos, Contadores, Assessores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.

## INVESTIMENTOS:

R\$ 1.890,00 por participante, com pagamento por depósito bancário ou PIX.

### INSCRICÕES:

(45) 9 9989-0021 - Fabiane (45) 9 9992-9228 - Daniela (45) 9 9972-1488 - Grando

### **DEPÓSITOS:**

# ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

# **BANCO SICREDI**Agência 0715 c/c 70091-5 Chave Pix: CNPJ 18.036.852/0001-02

Para facilitar nosso controle, por gentileza, identificar o depósito ou encaminhar comprovante para o e-mail: seminariointerativa@gmail.com



### TEMÁRIO:

- Contexto histórico do IEG-M;
- Características que envolvem e seu reflexo na administração pública;
- Dívida pública;
- Legislação eleitoral;
- Uso ou cessão de bens públicos;
- Uso de materiais ou serviços públicos;
- Cessão de servidores ou uso de seus serviços admissão, exoneração, movimentação, supressão ou readaptação de vantagens de servidor público;
- Pronunciamento em cadeia de rádio televisão fora do horário eleitoral gratuito;
- Responsabilidade fiscal;
- Auditoria e controle interno;
- Transparência e controle social;
- Boas práticas na transição de governo;
- Planejamento da transição;
- Documentação e informações essenciais
- Transferência de conhecimento;
- Aspectos legais e éticos;
- Decreto de encerramento de mandato;
- Prestação de contas;
- Dúvidas e esclarecimentos pertinentes.

### PALESTRANTE:



# DR. ANDERSON DE ABREU VIANA – OAB/PR 78.966.

Professor, técnico em contabilidade, advogado, palestrante, graduado em Direito pela Faculdade Maringá e Geografía pela Universidade Estadual de Maringá, Pós-graduado em Gestão Escolar, Ensino de Arte e Ensino Especial, Pós-graduado em Gestão Pública com ênfase em Licitações; Pós-graduando em Direito Público. Atualmente é Vereador com cinco mandatos consecutivos.

### PROGRAMAÇÃO:

Dia 09/07/2024 - (Terça-Feira) A partir das 16h00 Inscrições, credenciamento, entrega do material de apoio, esclarecimentos sobre temas, normas e regulamento do Seminário.

Dia 10/07/2024 - (Quarta-Feira) Das 09h00 às 16h00, com intervalo para o almoço – Abertura, Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 11/07/2024 - (Quinta-Feira) Das 09h00 às 15h30, com intervalo para o almoço - Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

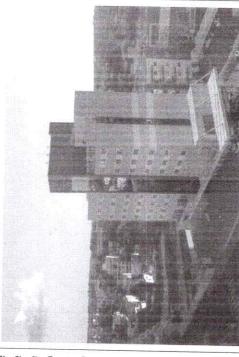
Dia 12/07/2024 - (Sexta-Feira) Das 08h00 às 10h00 – Troca de Experiências, Dúvidas, Debates, Encerramento e Entrega de Certificados.

### SUGESTÃO DE HOTEL E RESERVAS:

### HOTEL FRANCO

DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ

Single: R\$149,00 Duplo: R\$232,00 Triplo: R\$ 300,00



Avenida Paraná, n. 10 – Centro Dionísio Cerqueira - SC Fone: (49) 3644-2682 franco.hotelsantacatarina.com.br OBSERVAÇÃO: A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima é de 75%.

4 Fis





### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 02 INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL: "A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE – E LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO", a ser realizado nos dias 09 à 12 de julho de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueria-SC.

EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente:
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim:
- 3) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de julho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



### Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



### TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aperfeiçoamento profissional, objetivando a participação de Vereador e Servidor no curso, nos temos da tabela abaixo, condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO                                 | LOCAL DA<br>EXECUÇÃO | QT | PERÍODO DA<br>REALIZAÇÃO |
|------|---|----------------------|----|--------------------------|
|      |   |                      |    | TO THE LET I GITTO       |
| 1    | Inscrição no Curso Presencial "A EFETIVIDADE DA | DIONÍSIO             | 02 | 09 à 12/07/2024          |
|      | GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – RESPONSABILIDADE     | CERQUEIRA-           |    |                          |
|      | E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO          | SC                   |    |                          |
|      | ÚLTIMO ANO DE MANDATO – A NOVA LEI DE           |                      |    |                          |
|      | LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE – E LEGISLAÇÃO  |                      |    |                          |
|      | ELEITORAL E BOAS PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE       |                      |    |                          |
|      | GOVERNO"  |                      |    |                          |
|      |   |                      |    |                          |

### 3 DA DISPENSA DE ESTUDO PRELIMINAR:

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida (aperfeiçoamento) e que o valor da contratação ora proposta se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

### 4 UNIDADE REQUISITANTE

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

1 cours



### Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



### 5 DA METODOLOGIA

- 5.1 Será utilizada como forma de contratação a Inexigibilidade, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 e artigo 74, Inciso III, alínea f.
- 6 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
- 6.1 A capacitação dos vereadores e servidores é necessária para aprimorar as habilidades, atualizar conhecimento e garantir a eficiência na prestação de serviços públicos do legislativo geral como um todo.
- 6.2 O conteúdo programático será robusto e atenderá às necessidades da Câmara Municipal, pois abordará os temas descritos no folder em anexo ao presente termo.
- 7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL E DA CONTRATADA NO MERCADO:
- 7.1 Os serviços serão prestados conforme descrito no Folder em anexo, devendo os participantes cumprirem o mínimo da carga horária estabelecida para o recebimento do certificado de participação.
- 7.2 A contratada deverá fornecer declaração de notória especialização.
- 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO
- 8.1 A execução dos serviços será iniciada no dia 09 de julho de 2024, às 16h00min e terminará no dia 12 de julho de 2024, às 10h00min.
- 8.2 A verificação do fornecimento do serviço será feita através do certificado de participação no curso, documento apto a comprovação da efetiva realização do serviço e aproveitamento do servidor ou vereador participante.
- 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 9.1 O prazo de vigência para a execução do serviço será do dia 09 de julho de 2024, às 16h00min e terminará no dia 12 de julho de 2024, às 10h00min.
- 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2 ever



### Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



- 10.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável comparou preços de outras empresas com o fornecimentos de serviços semelhantes, bem como a verificação em notas fiscais pelo serviços prestados pela empresa ofertante.
- 10.2. O valor da contratação por inscrição é de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) conforme proposta comercial, totalizando R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).
- 10.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento decorrente dos serviços deste objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do último dia do evento.

### 12. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

- 12.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:
- 1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



### Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



### 13. DAS INFRAÇÕES

- 13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no termos do at. 155 da Lei Federal 14.133/2021, descumprindo total ou parcialmente as obrigações assumidas.
- 13.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções e penalidades previstas na lei e normas subsidiárias se for o caso, apuradas através da instauração pela administração pública de Processo Admistrativo PAD.
- 13.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações admistrativas as penalidades, nos limites previstos no art. 156 da lei federal 14.133/2021.

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de julho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente





### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2024

### **JUSTIFICATIVA**

EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, pelos seguintes motivos:

- A Empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre descrever sobre o que vai ser abordado no curso e qual a importância disso para a função pública desempenhada;
- 2) A Empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA possui notória especialização, pois atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelo currículo do palestrante no folder, o qual possui a seguinte qualificação técnica necessária para oferecer o serviço contratado.

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de julho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

direct &



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.036.852/0001-02<br>MATRIZ    | COMPROVANTE DE  | INSCRIÇÃO E DE<br>ADASTRAL | SITUAÇÃO             | 23/04/2013                           |                    |
|--|---|----------------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LG ASSESSORIA, TR                  | REINAMENTOS E PESQUISA LTDA   |                            |                      |                                      |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMEI<br>LG ASSESSORIA, TF           | NTO (NOME DE FANTASIA)<br>REINAMENTOS E PESQUISA                        |                            |                      |                                      | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A<br>82.30-0-01 - Serviços       | ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>de organização de feiras, congress      | sos, exposições e fes      | tas                  |                                      |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS<br>96.02-5-02 - Atividado       | ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>es de estética e outros serviços de | cuidados com a belez       | a                    |                                      |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N<br><b>206-2 - Sociedade En</b> | IATUREZA JURÍDICA<br>I <b>presária Limitada</b>                         |                            |                      |                                      |                    |
| LOGRADOURO<br>R DECIO GREEF                            |   | NÚMERO<br>948              | COMPLEMENTO CXPST 41 |                                      |                    |
| CEP<br>85.948-000                                      | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL                                       | MUNICÍPIO PATO BRAGA       | NDO                  |                                      | UF<br>PR           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MASTERASSESSORI                 | APB@GMAIL.COM   | TELEFONE (45) 9992-922     | 8                    |                                      |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPON                                 | SÁVEL (EFR)   |                            |                      |                                      |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                     |   |                            |                      | )A SITUAÇÃO CADAST<br>J <b>/2013</b> | RAL                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS                               | STRAL   |                            |                      |                                      |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL                                      |   |                            |                      |                                      |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 10:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jucit 2/20/2024, 10:42 AM

Página 1 de 4

### ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02 NIRE 41600054016

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em Sociedade Empresária Limitada:

1) DULCE BLATT, brasileira, natural de Arroio do Meio - RS, casada em comunhão de bens, Nascido em 19/09/1946, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 005.472.819-35, portador da carteira de identidade civil nº 4.780.537-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tibagi, 81, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI, com sede e domicilio na Av. Continental, 990, Sala 01, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000. E inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.852/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600054016 em 23/04/2013, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: A partir desta data passa a ser na Rua Décio Greef, nº 948, bairro Loteamento Portal, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, CAIXA POSTAL 41.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade LUIZ GRANDO, brasileiro, natural de Casca - RS, Separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 152.792.009-72, portador da carteira de identidade civil nº 922.374-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-570.

CLAUSULA QUINTA - DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia DULCE BLATT, acima qualificada, cedendo e transferindo, as 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio. A sócia retirante dá ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhece a situação econômicofinanceira da Eireli, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.



Página 2 de 4

### ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02 NIRE 41600054016

13 to

CLÁUSULA SEXTA: O capital da empresa que é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

| SOCIO       | (%)    | QUOTAS | VALOR     |
|-------------|--------|--------|-----------|
| LUIZ GRANDO | 100.00 | 95.400 | 95.400,00 |
| TOTAL       | 100.00 | 95.400 | 95.400,00 |

**CLAUSULA SÉTIMA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA CNPJ/MF: 18.036.852/0001-02

1) LUIZ GRANDO, brasileiro, natural de Casca - RS, Separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 152.792.009-72, portador da carteira de identidade civil nº 922.374-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-570.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA.

Cláusula Segunda - DA SEDE - - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Décio Greef, nº 948, bairro Loteamento Portal, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, CAIXA POSTAL 41.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de Organização de Seminários, Eventos Turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Políticos, Agencia de Turismo, Corretora de Planos de Saúde, Seguro de Vida, Seguros de Automóveis a Terceiros, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Cursos de Informática, Cursos Preparatórios para Gestores, Pesquisa em Administração Pública, Empresarial, Comercial e Indústria, Pesquisa de Mercado, Opinião, Eleitoral e Assemelhados, Análises e Pareceres Estatísticos; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/04/2013 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL -: O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

diese )

Página 3 de 4

### ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02 NIRE 41600054016

14 Luca

| SOCIO       | (%)    | QUOTAS | VALOR     |
|-------------|--------|--------|-----------|
| LUIZ GRANDO | 100.00 | 95.400 | 95.400,00 |
| TOTAL       | 100.00 | 95.400 | 95.400,00 |

Cláusula Sexta - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: A empresa será administrada pelo titular Sr. LUIZ GRANDO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Empresária, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Oitava – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresária, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O sócio assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 12 de janeiro de 2023.

e Blat

LUIZ GRANDO



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ASTRIDE SIQUEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 0461890/O, inscrito no CPF nº 35354267072, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                  |  |  |  |
|----------------------------------|----------------|------------------|--|--|--|
| CPF                              | N° do Registro | Nome             |  |  |  |
| 35354267072                      | 0461890/O      | ASTRIDE SIQUEIRA |  |  |  |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 15:47 SOB N° 20230235255.

PROTOCOLO: 230235255 DE 18/01/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300910457. CNPJ DA SEDE: 18036852000102.

NIRE: 41600054016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 18.036.852/0001-02 Certidão n°: 12849715/2024

Expedição: 26/02/2024, às 11:20:28

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.036.852/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### MUNICIPIO DE PATO BRAGADO **ESTADO PARANÁ** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1671/2024**

### Contribuinte

Nome/Razão: 114618 - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

CNPJ/CPF:

18.036.852/0001-02

Endereço:

Rua Decio Greef, 948

Complemento: SALA 01 CXPST 41

Bairro:

LOTEAMENTO PORTAL

Cidade: Pato Bragado - PR

### **Finalidade**

| Observações |      |  |       |      |  |
|-------------|------|--|-------|------|--|
|             |      |  |       |      |  |
|             | ANNA |  | - Jah | Sens |  |

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |         |
|-----------------|------------------|---------|
| 25/06/2024      |                  | 60 dias |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Pato Bragado - PR, 25 de junho de 2024





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:38:40 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **159C.F13F.B2E0.B4BC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Quient Print

Voltar

Imprimir





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.036.852/0001-02

Razão Social:

LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI ME

Endereço:

AV CONTINENTAL 990 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

**Certificação Número:** 2024062021412051085942

Informação obtida em 02/07/2024 11:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033459125-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.036.852/0001-02

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>







### PODER LEGISLATIVO DE SANTA ROSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, - BRASIL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LG — ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ 18.036.852/0001-02, com sede a Rua Décio Greef nº 948, Loteamento Portal, na cidade de Pato Bragado — PR, presta serviços à Câmara Municipal de Santa Rosa - RS, inscrita no CNPJ 92.466.473/0001-05 e detém capacidade técnica na organização e gestão de eventos, tendo desempenho significativo e relevante trabalho em prol do Poder Legislativo Municipal na sua área de atuação.

Informamos ainda que as prestações de serviços possuem excelente desempenho operacional, tendo sido cumprido fielmente as obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Rosa - RS, fevereiro de 2024.

Claudio Schmidt Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa - RS

due of





### Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraiba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063 e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br 85745-050 - BELAVISTA DA CAROBA PARANA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ 01.612.442/0001-51, com sede a Rua Décio Greef nº 948, Loteamento Portal, na cidade de Pato Bragado – PR, presta serviços à Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba - PR, inscrita no CNPJ 77.774.636/0001-15 e detém capacidade técnica na organização e gestão de eventos, tendo desempenho significativo e relevante trabalho em prol do Poder Legislativo Municipal na sua área de atuação.

Informamos ainda que as prestações de serviços possuem excelente desempenho operacional, tendo sido cumprido fielmente as obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista da Caroba - PR, fevereiro de 2024.

José Valdir Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba – PR

liver ducing

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - LG ASSESSORIA,

TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Decio Greef - SALA 01 CXPST 41, 948

CEP: 85.948-000 - Bairro: LOTEAMENTO PORTAL

Município: PATO BRAGADO - PARANÁ Insc. Municipal: 7017001 - Insc. Estadual: 1

Email: lgseminarios@gmail.com Telefone: (45) 3282-1289

Número da NFS-e 294

Situação **Emitida** 

Tipo Preenchido

Autenticidade

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

### **ESTADO DE PARANÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

31/01/2024

Data/Hora Emissão 31/01/2024 17:16

### TOMADOR DO SERVICO

Nome Fantasia

CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PADRE LUIS LUIZE

Bairro

CENTRO

CPF/CNPJ

01.507.331/0001-85 Complemento

NÃO INFORMADO

Cidade - Estado Cafelândia - PR

### DESCRIÇÃO DOS SERVICOS PRESTADOS

Número

85.415-000

CEP

| Serviço<br>1208 | Local Prestação<br>7563 | Alíquota<br>SIMPLES NACIONAL   | Valor Serviço<br>9.450,00 | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS       |
|-----------------|-------------------------|--|---------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
|                 | , 5 0 5                 | THE PERSON OF TH | 3.430,00                  | 0,00            | 0.00          | SIMPLES NACIONA |

OS (CINCO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM O TEMA: "RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES APLICÁVEIS NO PERÍODO ELEITORAL", "COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E "COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA LEGISLATIVA". PARTICIPANTES: EDSON ANZEN; MARIA CATARINA C. HELLMANN; ADILSON ALVES GARCIA; ROBERTO DA SILVA A AGUIAR E MARCELO CENTENO DE CAMPOS. CONTA: BANCO 748 (SICREDI); LG ASSESSORIA. AG. 0715; C/C 70091-5 CHAVE PIX: 18.036.852/0001-02

| <b>Valor Total</b><br>9.450,00 | Desc. Incondicional<br>0,00 | Dedução<br>0,00              | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 0,00                           | IR<br>0,00                  | INSS<br>0,00                 | <b>CSLL</b> 0,00                    | COFINS<br>0,00            |
| <b>PIS</b> 0,00                | Outras Retenções<br>0,00    | Total Trib. Federais<br>0,00 | Desc. Condicional                   | Valor Líquido             |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7563 Foz do Iguaçu

Outras Informações

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2/2013 de 16/08/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

https://patobragado.aten de.net/autoaten dimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-equation and the second consultation of the second consultation of

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.271,02 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$378,94 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - LG ASSESSORIA,

TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Decio Greef - SALA 01 CXPST 41, 948

CEP: 85.948-000 - Bairro: LOTEAMENTO PORTAL

Município: PATO BRAGADO - PARANÁ Insc. Municipal: 7017001 - Insc. Estadual: 1

Email: lgseminarios@gmail.com Telefone: (45) 3282-1289

Número da NFS-e 289

Situação **Emitida** 

Tipo Preenchido



### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



### **ESTADO DE PARANÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Data Fato Gerador 30/01/2024

30/01/2024 19:19

### TOMADOR DO SERVICO

Nome Fantasia

CAMARA MUNICIPAL

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Endereco AV. BRASIL

Bairro

CENTRO

CPF/CNPJ

80.899.909/0001-62

Complemento NÃO INFORMADO

Cidade - Estado Iguaraçu - PR

### DESCRIÇÃO DOS SERVICOS PRESTADOS

| Serviço<br>1208 | Local Prestação | Alíquota         | Valor Serviço | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS       |
|-----------------|-----------------|------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 1208            | 7563            | SIMPLES NACIONAL | 7.560,00      | 0,00            | 0.00          | SIMPLES NACIONA |

latureza da Operação: Exigível

Descrição do Serviço:
04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM O TEMA: "RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES APLICÁVEIS NO PERÍODO ELEITORAL",
"COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E "COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA LEGISLATIVA". PARTICIPANTES: JULIANA
THEODORO DA SILVA VIOTTO; DIVINO MADRONA LIMA; HELIOARANTES DA SILVA E JOSÉ MARIA DA SILVA. CONTA: BANCO 748 (SICREDI); LG ASSESSORIA. AG. 0715; C/C 70091-5 CHAVE PIX: 18.036.852/0001-02

Número

86.750-000

545

CEP

| Valor Total<br>7.560,00 | Desc. Incondicional<br>0,00 | <b>Dedução</b><br>0,00       | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL |
|-------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| <b>ISSRF</b> 0,00       | IR<br>0,00                  | INSS<br>0,00                 | <b>CSLL</b> 0,00                    | COFINS<br>0,00            |
| <b>PIS</b> 0,00         | Outras Retenções<br>0,00    | Total Trib. Federais<br>0,00 | Desc. Condicional                   | Valor Líquido             |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7563 Foz do Iguaçu

Outras Informações

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2/2013 de 16/08/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

https://patobragado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.016,82 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$303,16 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

1 / 1 Pinere

<u>Autenticidade</u>



### Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



### DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 1º de julho de 2024

### SETOR CONTÁBIL

PARA: Presidente do Legislativo

ASSUNTO: Dotação orçamentária para diárias e inscrições.

**OBJETO:** Saldo de dotação orçamentária para diárias e inscrições na data da assinatura deste despacho.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil

R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 84.050,00

Cordialmente

KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil







### JUSTIFICATIVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de julho de de 2024.

Do Agente de Contratação e Equipe de Apoio Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL: "A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE – E LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO", A SER REALIZADO NOS DIAS 09 À 12 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC.

Senhor Presidente.

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor, destes autos informo que:

- O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 19/2024 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 18/2024.
- 2) Para aquisição de 02 inscrições para o curso presencial: "A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE E LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO", a ser realizado nos dias 09 à 12 de julho de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.

1 Course





- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitetna reais), o qual aparenta estar compatível com a média de mercado e com o interesse público.
- 4) Ainda, a empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, sob o nome fantasia INTERATIVA" é uma empresa com vasta experiência na capacitação de servidores públicos, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, apresentando notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação do profissional palestrante (docs. em anexo), além do que pode-se verificar através do site <a href="www.seminariointerativa.com.br">www.seminariointerativa.com.br</a>, que a referida empresa dedica-se ao oferecimento de cursos especializados no treinamento de aperfeiçoamento do pessoal da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.

Agente de Contratação

Cirene O Pamos CIRENE DE OLIVEIRA RAMOS

Equipe de Apoio

LUCIA SEIBEL

Equipe de Apoio

2 Circle





Rio Bonito do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

Memorando nº 10/2024/CL

Ao Senhor Procurador Patrick Woltrich de Oliveira ASSUNTO: Inexigibilidade 18/2024.

Senhor Procurador,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer jurídico sobre o processo de Inexigibilidade nº 18/2024, na qual se refere a contratação de empresa para ministrar o Curso Presencial "A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE – E LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO", a ser realizado nos dias 09 à 12 de julho de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.

Atenciosamente

NDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Agente Contratação





### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

### PROCURADORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – ART. 72 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

### 1. RELATÓRIO:

Trata-se de Solicitação realizada pela agente de contratação, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, a respeito de contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento, conforme especificações do termo de referência.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser contratado, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de inexigibilidade da licitação.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, sob o nome fantasia LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA", no valor total de R\$ 3.780,00.

Vieram os autos a este Procurador, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

É o relatório.

2. ANALISE:

Página 1 de 4

T

eveni diser





### MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL

### PROCURADORIA LEGISLATIVA

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de um procedimento de inexigibilidade de licitação e que o valor da contratação se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021¹, verifica-se que o objeto da contratação, trata-se exatamente de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, razão pela qual é possível a realização da presente licitação na modalidade de contratação direta escolhida.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6°, XVIII, "f") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n. 14.133/2021).

A notória especialização da futura contratada se encontra devidamente demonstrada no processo licitatório, em que ficou demonstrado a atuação da futura contratada que possui como finalidade a capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional para a melhoria da gestão nas organizações públicas e privadas. Ademais, atua em diversas

[...]

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

31 Pla



### ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL

### PROCURADORIA LEGISLATIVA

localidades do país primando pela melhoria da eficiência e eficácia dos serviços públicos e privados, por meio do desenvolvimento permanente dos talentos humanos e a adequação das competências requeridas aos objetivos das instituições e selecionando, para isso, profissionais reconhecidos no mercado.

Os documentos de habilitação da contratada estão nos autos, sem registros de impedimento de licitar ou ocorrências impeditivas indiretas, contendo (I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira, nos termos do artigo 62, da lei 14.133 de 2021).

Em relação o valor das contratações total de R\$ 3.780,00 ,compreende-se que o preço ofertado pela contratada por inscrição é condizente com o praticado no mercado e atende às do art. 23, § 4º da Lei n. 14.133/2021², em consulta as notas fiscais emitidas pela própria Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, com serviços já anteriormente contratados no período de 01 (um) ano com a própria contratada e outras empresas do mesmo seguimento, os valores por inscrição estão dentro do praticado pelo mercado.

Em relação a divulgação do procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 50 do decreto 274 de 2024, da Câmara Municipal, o mesmo deverá ser publicado em órgãos oficial da Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e no próprio site da Câmara, enquanto não adotado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.

Página 3 de 4

Z

Pinera other Of

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

<sup>[...]</sup> 

<sup>§ 4</sup>º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

32 diene



### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de Julho de 2024.

Patrick Wottrich de Oliveira.

OAB/PR nº 85.051

### Camara Municipal de Rio Bonito do Iguacu Processo inexigibilidade 18/2024

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA ERELLI CNPJ: 18.036.852/0001-02

Endereço: RUA DÉCIO GREFF 948 - LOTEAMENTO PORTAL - Toledo/PR - CEP 85903-570

Contador: Representante: LUIZ GRANDO Inscrição Estadual:

E-mail representante: Banco:

RG: 9223746

Telefone: 45999929228

E-mail: masterassessoriapb@gmail.com

Telefone contador:

Endereço representante: RUA DAS FLORES 400 JARDIM COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85903-570 CPF: 152.792.009-72

Telefone representante:

Data de abertura:

Agência:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Conta: Lote: 001 Lote 001

Unid. Otde. Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Modelo Preço Máximo Marca SERV 2,00 A efetividade da gestão pública municipal responsabilidade e fiscalização dos agentes públicos no último ano de mandato, a nova lei de licitações e sua aplicabilidade e legislação eleitoral e 001 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL boas práticas de transição de governo.

3.780,00 PREÇO TOTAL DO LOTE:

3.780,00

Preço Total

Preço Unitário 1.890,00

3.780,00 TOTAL DA PROPOSTA:

> LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELLI CNPJ: 18.036.852/0001-02

## Camara Municipal de Rio Bonito do Iguacu - 2024 Mapa da Licitação

# Processo inexigibilidade 18/2024

| 100010010000000000000000000000000000000 |                             |            |   |  |
|---|-----------------------------|------------|---|--|
| Data abertura: 05/07/2024               | Data julgamento: 05/07/2024 |            | Data homologação:                       |  |
| Produto                                 | UN.                         | Quantidade | CNPJ: 18.036.852/0001-02<br>Preço Marca |  |
| Lote 001 - Lote 001                     |                             |            |   |  |
| 001 CURSOS, TREINAMENTOS E              | E SERV                      | 200        |   |  |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR               |                             |            |   |  |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR             |                             |            | 3,780,00                                |  |

CNPJ: 18.036.852/0001-02 - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELLI

Emitido por: ANDREIA FABIANA NIESCIUR, na versão, 5534 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME O8007/2024 13:08:52





### GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 19/2024, definindo pela contratação da empresa LG - ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, para a aquisição de 02 inscrições para o curso presencial: "A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO - A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE – E LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO", a ser realizado nos dias 09 à 12 de julho de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, incio IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de julho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado no Jornal Xagu, Edição 1.393 de 10 de julho de 2024. Pág. 6.





Voltar

| Detalhes processo licitatório                                 |  |  |
|---|--|--|
|   | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO  | IGUAÇU   |
| Ano*  | 2024   |  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                        | 18   |  |
| Modalidade*   | Processo Inexigibilidade   |  |
| Número edital/processo*                                       | 01   |  |
| Recursos provenientes de organismo:<br>Instituição Financeira | s internacionais/multilaterais de crédito-   |  |
| Contrato de Empréstimo  |  |  |
| Descrição Resumida do Objeto*                                 | AQUISIÇÃO DE 02 INSCRIÇÕES PARA O C<br>DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – RESPO<br>AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE<br>LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE – E L | ONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS<br>MANDATO – A NOVA LEI DE |
| Dotação Orçamentária*   | 0101001010310001200133903900   |  |
| Preço máximo/Referência de preço -<br>R\$*                    | 3.780,00   |  |
| Data Publicação Termo ratificação                             | 10/07/2024   |  |
| Data de Lançamento do Edital                                  |  |  |
| Data da Abertura das Propostas                                |  |  |
|   | Há itens exclusivos para EPP/ME?   | <b>√</b>   |
|   | Há cota de participação para EPP/ME?   | Percentual de participação: 0,00                           |
| Trata-se de obra com ex                                       | igência de subcontratação de EPP/ME?   | ~  |
| Há prioridade para aquisições                                 | de microempresas regionais ou locais?  | ×  |
| Data Cancelamento   |  |  |

CPF: 746944993 (<u>Logout</u>)

Livere

Editor

Excluir



### RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

### FORNECEDORES DO PROCESSO

### **INEXIGIBILIDADE Nº 0000018**

Processo Administrativo Nº 19
COORDENADOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Data de Publicação: 12/07/2024 16:30:24
Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 74º Inciso: III, f

TOTAL DO PROCESSO: 3.780,00

Item: 1 Un.: UN

Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE 02 INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL: "A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUA APLICABILIDADE – E LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS

PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO"

Forn. Final: LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

18.036.852/0001-02

Quant.: 2,0000

VI. Final: 1.890,00

Total Item: 3.780,00

| Razão Social                                 | Forn. Fin. | Documento          | Valor |          |
|--|------------|--------------------|-------|----------|
| 1 LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA | SIM        | 18.036.852/0001-02 |       | 1.890,00 |

AUTÓRIDADE: RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

COORDENADOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Gerado em: 12/07/2024 16:30:28

1 de 1